



## COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161, de 14 de setembro de 2020

A Coordenadora Geral de Administração no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

#### 2.0 – OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de serviço de confecção de máscaras de tecido não-cirúrgica, lavável, conforme Termo de Referência do Processo no 25380.002091/2020-73, amparados nos Decretos nº 3.555 de 08/08/2000 e 10.024 de 20/09/2019 e na Lei nº 13.979 de 06/02/2020, alterada pela Lei nº 14035 de 11/08/2020.

#### 3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13º, Inciso I, do Decreto nº 10.024/2019, é designado como Pregoeiro e seu substituto, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

**- PREGOEIRO: Augusto João Américo de Souza - SIAPE: 0364332 - CPF: 881.916.997-53**

**- PREGOEIRO SUBSTITUTO: Lindenberg Lins dos Santos - SIAPE: 1554218 - CPF: 035.168.287-22**

#### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13º, Inciso I, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de

impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidores	Mat. Siape	Função
Flávia Soares Lessa	1346432	Integrante Técnico
Andrea da Luz Carvalho	1555525	Integrante Técnico

## 5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 14/09/2020 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 14/09/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0247797** e o código CRC **296CD792**.